Resposta à solicitação de **ESCLARECIMENTO 13,**

Referente ao Credenciamento 01/2025.

1. **ESCLARECIMENTO:** “Gostaria de confirmar, até quando podemos enviar a documentação para nova sessão de credenciamento.”

RESPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO: Em resposta ao pedido de esclarecimento sobre o prazo para envio de documentação para o credenciamento em 2026 (para o potencial oferecimento do cartão em 2027) informamos que, para garantir a participação na próxima janela de escolha dos servidores, a documentação deverá ser protocolada até o dia 19/08/2026.

Embora o edital preveja que o credenciamento permaneça permanentemente aberto (Item 2.1.1 do Anexo I), a data de 19/08/2026 é o limite prudencial para que a empresa esteja devidamente habilitada antes do início do ciclo de escolha de 2026, com base nas seguintes justificativas e itens do Edital:

Prazo de Convocação (90 dias): Conforme o Item 6.2.14.1 do Termo de Referência, a FUMEC deve convocar os beneficiários para a escolha anual "com antecedência de, no mínimo, 90 (noventa) dias da data de aniversário da escolha do ano anterior". Considerando que a última escolha ocorreu em 05/12/2025, a convocação deve ser iniciada até 06/09/2026.

Prazo para Recursos: De acordo com o Item 5.2 do Edital, qualquer interessado poderá interpor recurso contra o resultado da habilitação no prazo de 03 (três) dias úteis. Além disso, a Comissão de Contratação tem outros 03 (três) dias úteis para reconsiderar sua decisão ou encaminhar o recurso à autoridade superior (Item 5.5).

Prazo de Análise e Habilitação: É necessário reservar um período para a conferência técnica e jurídica da documentação enviada. Estabelecendo-se uma margem de segurança de aproximadamente 13 dias úteis (cobrindo os 6 dias de trâmite de recursos e uma semana para análise inicial), regredimos da data limite de convocação (06/09/2026) para o prazo de envio em 19/08/2026 para a entrega dos documentos.

.